



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 02/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE/SE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.442.847/0001-42, com sede na Rua Anízio Cardoso de Oliveira S/N, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora a **Sra. ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, estabelecida na Avenida Eroltildes Noer de Aragão, nº 2274, Bairro Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000, representada por seu sócio administrador, o Sr **GENILTON ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 1.113.322 SSP/SE e do CPF nº 587.674.105-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE/SE**, escorado na Clausula Quarta do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com o Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme síntese de percentuais e documentos em anexo. Tendo como índice o percentual de 10,1602% sob o valor total correspondente a R\$ 32.526,46 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo valor total corrigido de **R\$ 352.662,46 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 03 de janeiro de 2022.

Ana Karla Moura da Silva Vieira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE

Genilton Alves de Freitas
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
GENILTON ALVES DE FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Blisângelo O. do J. Soares*

II - *[assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	INPC	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	VL TOTAL COM REAJUSTE
06	Carro com capacidade para 5 passageiros, com ar condicionado, 5 portas, motor 1.0, com fabricação não inferior a 2008, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Quilometragem livre, veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. VEÍCULO: VOLKSWAGEN/GOL, 2008.	UND	11	R\$ 1.998,00	10,1602%	R\$ 2.201,00	R\$ 290.532,10
07	Veículos tipo AMBULÂNCIA de pequeno porte, para simples remoção, motor 1.6 8V Flex, com potência mínima 100 CV, "0" (zero) KM, com fabricação não inferior a 2017, com janela divisória de comunicação, na cor branca, equipada com assento para acompanhante/enfermeiro revestidos em courvin, com sinalizador, maca articulada e com rodas, suporte para soro/sangue, suporte para cilindro de oxigênio, iluminação interna, ventilação interna no compartimento do paciente, maca revestida em courvin, sem motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Quilometragem livre, veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. VEÍCULO: VOLKSWAGEN/SAVEIRO, 2017.	UND	01	R\$ 4.700,00	10,1602%	R\$ 5.177,53	R\$ 62.130,36
TOTAL							R\$ 352.662,46

Cumbe/SE, 03 de janeiro de 2022.

Ana Karla Moura da Silveira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
 CONTRATANTE

Genilton Alves de Freitas
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
 GENILTON ALVES DE FREITAS
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Dezangelo D. de S. Soares*
 II - *Juan da Silva*